



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 868/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa das funções de técnico especialista do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 26 de dezembro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

20 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*.

311054397

Despacho n.º 869/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete, o licenciado André Manuel Loureiro Correia Ferreira, para realizar estudos e trabalhos técnicos específicos em matéria de relações institucionais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 8 de janeiro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada do Porto.
Pós-Graduado em Direito das Autarquias Locais pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Frequência de mestrado em Ciências Jurídico-políticas na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Especialização em Direito Fiscal, pelo Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados.

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados, desde 2006.

311054445

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 870/2018

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o trabalhador Paulo Jorge Mateus Gomes, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Administração Consulares da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que o candidato, Paulo Jorge Mateus Gomes, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ele a sua escolha;

Determina-se o seguinte:

1 — Por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 8 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, foi designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Administração Consulares da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, Paulo Jorge Mateus Gomes, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 20 de dezembro de 2017.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Paulo Jorge Mateus Gomes

Licenciado em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em outubro de 1997.

Advogado, inscrito pelo Conselho Distrital de Lisboa, em abril de 2001, com a inscrição suspensa desde abril de 2010.

Frequentou vários Cursos Breves de Pós-Graduação na área da Cooperação Judiciária Internacional e do Direito da Família e dos Menores, ministrados pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados e pelo Centro de Direito da Família da Universidade de Coimbra.

De dezembro de 2002 a março de 2010 — Jurista na Direção de Serviços de Emigração, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De abril de 2010 a setembro de 2014 — Técnico superior na Direção de Serviços de Emigração, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Desde setembro de 2014 — Técnico superior na Direção de Serviços de Administração Consulares, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De fevereiro a julho de 2017 — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Emergência Consular, da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

10 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311052947

Despacho (extrato) n.º 871/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 11 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do disposto na alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantido em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e de acordo com a proposta do Conselho Diplomático deliberada na sua 299.ª sessão, homologada em 19 de dezembro de 2017, foram nomeados, na categoria de secretário de embaixada pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, os adidos de embaixada a seguir mencionados e cuja ordenação resulta da classificação obtida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro:

- 1 — Pedro Afonso de Oliveira Lages dos Santos;
- 2 — Paulo Miguel Aguiar Barcelos;
- 3 — Tiago Alexandre Fernandes Maurício;
- 4 — Miguel Barahona de Castro Mendes;
- 5 — José Manuel Rodrigues de Almeida;
- 6 — Pedro Cabral Valente Dias Solano de Almeida;
- 7 — Vitorino Alberto Melo Gomes Oliveira;
- 8 — Ricardo Dias Bastos;
- 9 — Sebastião Nuno de Araújo Barros e Silva;
- 10 — Emanuel Bernardes Joaquim;